



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2022/08286	Data da Manifestação: 15/07/2022
Data da homologação: 15/07/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 057/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT	Pregão Pregão Eletrônico nº 053/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
Empresa: CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.	CNPJ: 37.200.096/0001-41
Empresa: FACILIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	CNPJ: 11.648.285/0001-98
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, por meio de Utilização a ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021, Referente ao Pregão nº 053/2021 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, atendendo a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.	
VALOR TOTAL: R\$ 10.629,30	
1. Informação complementar a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente; b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	10 a 21
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	16 a 21
Ata de Registro de Preço	22 a 40
Pedido e Autorização para adesão carona	134 a 141
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	144 a 156
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	157 a 188
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	297 a 298
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	328 a 331

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso